



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 111, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Determina a instauração de processo para a devolução de recursos gastos com a aquisição de um kit turbina da empresa Dimas Fulgêncio Auto Peças-ME e dá outras providências."

CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito do Município de Brazópolis, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a aquisição de um "kit turbina" da empresa Dimas Fulgêncio Auto Peças-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.960.419/0001-90, com endereço à Av. Bias Firtes, nº 500, Vila de Loures, Curvelo-MG, CEP 37.790-000, pelo valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais);

CONSIDERANDO que referida peça era para ser instalada no veículo Ônibus City Class 70C 17 ORE1 – Iveco, placa PVV-4805;

CONSIDERANDO que a ordem de fornecimento, sob nº 01/2017 foi expedida em 28/09/2017, empenhada em na mesma data (empenho nº 04735/001 e liquidado em 17/10/2017, sendo o valor depositado na conta bancária da empresa supra citada;

CONSIDERANDO que, ao receber a peça, o setor de transportes da prefeitura, foi constatado que a mesma era recondicionada, conforme laudo técnico emitido, sendo que foi requerido o fornecimento de peça nova;

CONSIDERANDO que, em razão disso, a peça não foi aceita e, por consequência, adquirida outra de outro fornecedor;

CONSIDERANDO, por fim, que, em face dessa situação, necessária a devolução dos recursos financeiros pela empresa Dimas Fulgêncio Auto Peças-ME,

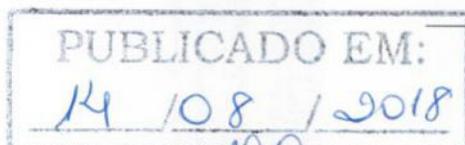
DETERMINA:

Art. 1º A abertura de processo para a devolução do valor gasto com a peça "KIT TURBINA" da empresa Dimas Fulgêncio Auto Peças-ME, por descumprimento do contrato de fornecimento de peças automotivas, em razão de entregar peça remanufaturada ao invés de peça nova.

Art. 2º Deverá o setor jurídico desta Prefeitura promover os procedimentos administrativos e judiciais necessários para referida devolução de recurso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 14 de agosto de 2018.



CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal
Brazópolis - MG